



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 907, DE 2019

SF/19604.99845-65

MEDIDA PROVISÓRIA N° 907, DE 2019

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se da Proposição o art. 32.

Dá-se ao *caput* do art. 15 a seguinte redação:

Art. 15. Constituem receitas da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo:

Inclua-se na proposição o art. 15-A com a seguinte redação:

Art. 15-A – Também constitui receita da Embratur, para atender à execução da promoção internacional do turismo brasileiro, o percentual de setenta e cinco centésimos, deduzido do montante destinado aos prêmios, da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, das loterias federais e dos concursos similares cuja realização esteja sujeita à autorização federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suprimir a destinação da contribuição destinada ao Sebrae para a Embratur. As contribuições ao sistema S tiveram sua instituição autorizada pelo texto constitucional (art. 149 e 240) como contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Logo a alteração da destinação de tais contribuições à outra finalidade senão aquela autorizada pelo texto constitucional, eiva de ilegalidade os dispositivos do art. 15 e 32 da presente MP por inconstitucionalidade.

Todas as entidades do Sistema S possuem importante papel no desenvolvimento econômico e social do País, com prestação de serviços relevantes a população, tais como: ensino profissional e técnico, promoção às exportações, desenvolvimento industrial, dentre outros.

Nesta esteira, o Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas atua na defesa, promoção, capacitação e fomento dos pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras. Desta forma demonstra-se abaixo o impacto dos pequenos negócios da atuação do Sebrae.

Do Sebrae e os Pequenos Negócios

- O Sebrae – uma agência de desenvolvimento dos pequenos negócios e economias locais
 - A missão do Sebrae é “promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo”
 - Em 2018 o Sebrae realizou 10,7 milhões de atendimentos e orientação de empreendedores e negócios.
 - Em 2018 o Sebrae atendeu 5,3 milhões de empresas, sendo:
 - 3,2 milhões de pessoas físicas
 - 1,2 milhões MEI;
 - 787 Mil Microempresas;
 - 210 mil Empresas de Pequeno Porte.
 - Em 2018 foram realizadas ainda:
 - 6,2 milhões orientações técnicas;
 - 4,7 milhões de horas de consultoria;
 - 2,1 milhões participantes em cursos presenciais e a distância;
 - 1,8 milhões de participantes capacitados em 69,5 mil palestras, oficinas e seminários.
 - Sebrae possui mais de 626 pontos de atendimento no Brasil e 4 centros de referência;
 - 97% dos pequenos negócios concordam que o Sebrae é importante para o Brasil;
 - 95% de clientes satisfeitos com os produtos e serviços do Sebrae;

SF/19604.99845-65



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

- 87% de clientes recomendam com certeza os produtos e serviços do Sebrae.
- Transparência na atuação e aplicação dos recursos do Sebrae
 - 96% dos recursos do Sistema Sebrae são aplicados na Gratuidade dos Serviços
 - O orçamento, atividades e atendimentos estão disponíveis no site <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Orcamento>
 - A Governança e Compliance do Sebrae dispõem de Ouvidoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal em todas as Unidades, com representantes de Governo e Sociedade Organizada, auditorias internas e independentes, além da supervisão da CGU e TCU;
 - R\$ 200 milhões investidos na parceria com o Governo Federal para o desenvolvimento e melhoria de sistemas que simplificarão o ambiente de negócios para mais de 11 milhões de empresas;
 - R\$ 200 milhões investidos no setor de turismo por meio de acordo de cooperação Técnica firmado entre Sebrae, Embratur e o Ministério do Turismo com a realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micros e pequenas empresas da cadeia produtiva do setor;
 - 96% dos clientes acham o Sebrae uma instituição ética;
 - 95% dos clientes acreditam que o Sebrae transmite credibilidade.
 - 93% dos clientes consideram o Sebrae social e ambientalmente responsável.

Sala das Comissões,

Senador NELSINHO TRAD

SF/19604.99845-65